RESOLUÇÃO N° 371 DE 05 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária a Ilustríssima Senhora Vanessa Braz Cassoli."

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1°. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA a Ilustríssima Senhora Vanessa Braz Cassoli pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2°. – A entrega do Título a que alude o art. 1°, será efetuada em Sessão Solene na Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no dia 19 de julho 2019.

Art. 3°. – As despesas decorrentes com a execução desta Resolução ocorrerão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4°. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 05 de julho de 2019.

Danilo José Soares Marques
Presidente

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Resolução 371/2019
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL EM 05 / 07 / 19
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 05 / 07 / 19
Assinatura